



Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2024.

Ofício C. nº 294/2024

Envia cópia da Lei Complementar nº 065, de 18.12.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do ofício P-0190/1673-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 0003-2024, que altera a redação do art. 234 da Lei Complementar nº 56, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guaratinguetá e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Complementar nº 065, de 18 de dezembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente.

